



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

**PORTARIA Nº 58/ADM-SEMASF/2024, de 03 de setembro de 2024.**

Substitui membros nomeados através da [Portaria 13 Gestor e Fiscal, e publicações de 02/05/2024 \(ID 829842\)](#) de Gestão e Fiscalização da execução de Termo de Fomento nº. 006/PGM/PMJP/2024 ([ID 915267](#)) do Processo Administrativo Eletrônico nº 2259/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO os artigos 61 e 67 da Lei Federal nº 13.019/2024 e os artigos 49, 68 e 69 do Decreto Municipal nº 7.689/2017.

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 006/PGM/PMJP/2024 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, através do Processo Administrativo Eletrônico nº **2259/2024**.

CONSIDERANDO que a servidora **LIDIANE TANAZILDO DA COSTA** está em período de gozo da Licença-prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS** em substituição de **LIDIANE TANAZILDO DA COSTA**, a qual vai fiscalizar a execução do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná (SEMASF);

**Art. 2º** - Em razão da substituição ora procedida, teremos a seguinte composição:

**GESTOR: MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES**

Cargo: Coordenadora; Matrícula: 11.481; CPF: 878.509.314-91

**FISCAL: KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**

Cargo: Assessora Técnica; Matrícula: 98.832; CPF: 589.489.532-49;

**Art. 3º** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria 13 Gestor e Fiscal, e publicações de 02/05/2024 \(ID 829842\)](#).

(assinado eletronicamente)

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Família  
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,  
**Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 04/09/2024 às 08:17, horário de Ji-  
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID  
**1172360** e o código verificador **3988F506**.

---

Docto ID: 1172360 v1